PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 962, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO SERVIDOR CLAUDINEI CARDOSO FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece os art. 96 a 98 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para o servidor Claudinei Cardoso Ferreira, Zelador, matrícula nº 2855-0, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dia do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração

> DESAFIX 00 Em 12 109 16

Afixado na Portama de Prefeitura Municipal Em, 10 108 116